

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 160/SVMA/2021

CONTRATO Nº 014/SVMA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000196-9

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SVMA/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: RAYSSA ALVES RODRIGUES SERVIÇOS EPP, CNPJ 18.565.115/0001-99

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para divulgação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo, por **12 (doze)** meses.

VALOR ANUAL

REAJUSTADO: **R\$ 128.041,69** (cento e vinte e oito mil quarenta e um reais e sessenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 100.142/2021

Pelo presente Instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO** adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **RAYSSA ALVES RODRIGUES SERVIÇOS EPP**, com sede na Avenida Ministro Marcos Freire, nº 508, Sítio do Campo, Praia Grande, SP, CEP 11721-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ** sob nº **18.565.115/0001-99**, neste ato representada por sua representante legal **RAYSSA ALVES RODRIGUES**, brasileira, CPF nº 025.367.421-21, RG nº 505358992 – SSP/SP, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob SEI nº 056026743, do processo em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2021, à página 71, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 014/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes:

A-



CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

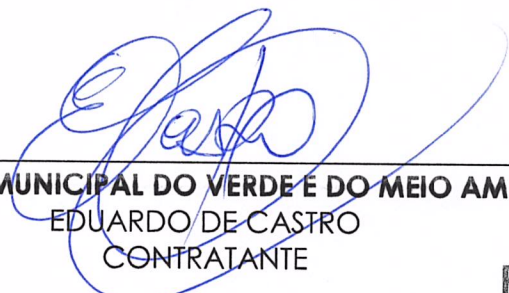
- 1.1. Prorrogação contratual por **12 (doze) meses**, pelo valor anual reajustado de **R\$ 128.041,69** (cento e vinte e oito mil, quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

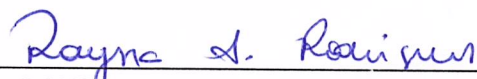
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente Instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor

São Paulo, 08 de dezembro de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

PUBLICADO EM
21 / 12 / 2021
PÁG. 140



RAYSSA ALVES RODRIGUES SERVIÇOS EPP
RAYSSA ALVES RODRIGUES
CONTRATADA

18.565.115/0001-997
GRÁFICA PRINT CENTER

Av. Ministro Marcos Freire, 508
Tude Bastos – CEP: 11724-000
Praia Grande/SP
Tel.: (13) 3481-2127

